PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2019.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à Alcimar da Silva Machado & Cia Ltda - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Alcimar da Silva Machado & Cia Ltda – ME, cujo nome de fantasia é Supermercado Japão.

Art.2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
LÍDER DO PATRIOTA

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer o Diploma de Mérito Empresarial à Alcimar da Silva Machado & Cia Ltda – ME, cujo nome de fantasia é Supermercado Japão. É importante ressaltar que o Título supramencionado destinado a esta notável empresa é motivo de grande satisfação e também de agradecimentos por parte deste Vereador.

O Supermercado Japão, situado na das Flores nº 339, Bairro Primavera. Tem como sócios o Senhor Alcimar da Silva Machado, filho de Querubino Antônio Machado e Ana Cordeiro da Silova, casado Gislene Alves da Silva Machado, a qual é sócia. Hoje o local supracitado emprega 12 funcionários.

Anexos os documentos, onde terão valiosas informações sobre a eEmpresa homenageada supracitada.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 6 de novembro de 2019; 75° da Instalação do Município.

VEREADOR TIÃO DO RODO
LÍDER DO PATRIOTA